



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

PARECER 013/2023

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 019/2023 que DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A proposição em questão foi apresentada em pauta do dia 21 de agosto de 2023, às 10h00min, correspondente à 24ª Sessão Ordinária, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, encaminhou-se a proposição a esta Comissão de Viação, Obras Públicas e Transportes, para análise do mérito da matéria, nos termos do Regimento Interno.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa do poder Executivo, em obediência aos ditames da Lei Orgânica do Município de Tamarana e do Regimento Interno, estando dessa forma, em condições de ser aprovado no tocante aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, alicerçados no parecer jurídico manifestando pela legalidade, manifestamo-nos favoravelmente à tramitação do Projeto em tela.

Estiveram presentes na elaboração da manifestação, dia 07 de dezembro de 2023, às 10h19min, no plenário da Câmara Municipal, as vereadoras Jislaine Pereira Ferraz - relatora, a Vereadora Angélica de Oliveira Lima – membro, e o Vereador Amadeu de Oliveira Lima – Presidente desta Comissão que seguiu a manifestação da relatoria.

É o nosso parecer.

RECEBIDO

2ª Sessão das Sessões, 07 de dezembro de 2023.

EM: 07 / 12 / 2023

Rua Anicão Vicente Subtil de Oliveira, nº 141,
Centro, Tamarana/PR, tel.: (43) 3398-1133
CEP 86.125-000

Manoel Manoel
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Jislaine Pereira Ferraz

Relatora

Angélica de Oliveira Lima

Membro

Amadeu de Oliveira Lima

Presidente